



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 14 de abril de 2026

Senhor Prefeito

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C


## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 0849/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 0492/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008159

Protocolo: **0849/26**

Data: 08/04/2026 15:08

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

Informações sobre: Vans que levam pacientes ao Hospital Municipal

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações acerca do serviço de transporte realizado por van, destinado ao deslocamento de cidadãos até o Complexo Municipal de Saúde.

Especificamente, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são os dias e horários em que o serviço de transporte é realizado?
2. Quais são os pontos de embarque e desembarque dos usuários?
3. Qual é a empresa responsável pela prestação desse serviço?
4. Houve processo licitatório para a contratação da referida empresa?
5. Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia integral de todos os documentos relacionados à contratação, incluindo edital, contrato firmado e eventuais termos aditivos.

Ressalto que tais informações são solicitadas com fundamento nos princípios da transparência e do acesso à informação, conforme previsto na legislação vigente.

Página 1

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)  
Fone (12) 3668-9600

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno no prazo legal.

Atenciosamente,

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

Sala Vereador Noboro Oya, 08 de abril de 2026

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:  
ITAJUBÁ  
PIRANGUÇÚ  
WENCESLAU BRAZ

  
Izabel Ribeiro de Camargo

Vereadora – MDB

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

O MELHOR DO MUNDO  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bighost.com.br](mailto:camaracj@bighost.com.br)

Fone (12) 3668-9600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

**Protocolo n.º 0849/2026**

**Ofício referência n.º 0495/26**

**Documento recebido em 16/04/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00011790/2026-87, endereçado à Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento.**

**Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.**

**Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Frederico Costa de Carvalho**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa de Carvalho, Fiscal Municipal**, em 17/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1070193** e o código CRC **347A212C**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Saúde

### MEMORANDO [677/2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito de Campos do Jordão

Assunto: **Resposta ao Solicitado**

*Referência:* Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509700.406.00011790/2026-87.

Cumprimentando Inicialmente Vossa Senhoria, em seguida viemos através deste responder ao Pedido de Informação protocolado sob N°0849/2026 de autoria da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, à respeito da Van que traz os pacientes para o Complexo Municipal de Saúde, esta Secretaria tem a expor o quanto segue;

#### **1. Quais são os dias e horários em que o serviço de transporte é realizado?**

**Resposta:** O Serviço é realizado de segunda a sexta feira das 7:00 as 17:00hs.

Horário de saída do centro para o complexo:

06:50 - 07:50 - 08:50 - 09:50 - 10:50 - 11:45 - Almoço - 14:50 - 15:50 - 16:45

Horário de descida do complexo para centro:

07:00 - 08:00 - 09:00 - 10:00 - 11:00 - Almoço - 13:30 - 14:00 - 15:00 - 16:00 - 17:00

#### **2. Quais são os pontos de embarque e desembarque dos usuários?**

**Resposta:** O embarque e desembarque dos munícipes no Complexo Municipal de Saúde é no Ponto ao lado do prédio da polícia ambiental em frente ao setor de ambulância.

#### **3. Qual é a empresa responsável pela prestação desse serviço?**

**Resposta:** O serviço é prestado pela empresa Marcos Oliveira Transportes Ltda, portadora do CNPJ: 13.540.176/0001-88.

#### **4. Houve processo licitatório para a contratação da referida empresa?**

**Resposta:** No que se refere à contratação do transporte de Van, esclarece-se que não existe processo licitatório de contratação, tendo em vista que este contrato é acessório do principal Contrato de Gestão nº 029/2022 firmado entre o contratante e o Município de Campos do Jordão. Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindir de maneira automática e instantânea, hipótese em que não haverá cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

#### **5. Em caso afirmativo, solicito o envio de cópia integral de todos os documentos relacionados à contratação, incluindo edital, contrato firmado e eventuais termos aditivos.**

**Resposta:** Segue em anexo o contrato ID 1101561 e seu aditivo ID 1101580.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026

**Secretaria de Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Armenio Soares Pereira Filho, Secretário De Saúde**, em 28/04/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1101628** e o código CRC **FAFAB041**.

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00011790/2026-87

SEI nº 1101628



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de abril de 2026.

**Ofício nº 0263/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0492/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 0849/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00011790/2026-87, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, Prefeito Municipal, em 29/04/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1102831** e o código CRC **71EB1E3E**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00011790/2026-87

SEI nº 1102831